



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Dispõe Sobre Progressão Automática, Do Padrão De Vencimento De Servidor.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução nº07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar nº26/2010,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a progressão automática, da servidora MICHELE MAYER, matrícula nº50822-02, ocupante do cargo de TÉCNICA EM CONTABILIDADE, para a referência Nível II – C, por término de estágio probatório, conforme a Resolução nº07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei complementar nº26/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 26 de Junho de 2015.

Daniel Silvano Weber
Presidente